



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.318-A/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.135/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ELIZA DE FATIMA ALMEIDA LAGE** que exerce a função de **MONITORA DE CRECHE**, que deverá ser gozada do dia 16/10/2025 a 14/11/2025, referente ao período aquisitivo de 20/12/2017 a 19/12/2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 30 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2025.10.30 13:30:46 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

